CDS - PP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

| | |
|---|---|
| Expeça - se | |
| Publique - se | |
| 2018-01-31 | |
| O Secretário da Mesa | |
| Idália Salvador Serrão (Assinatura Qualificada) | Digitally signed by Idália Salvador Serrão (Assinatura Qualificada) Date: 2018.01.31 17:40:37 +00:00 Reason: Location: |

☐ **REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

☒ **PERGUNTA** Número 948 / XIII ( 3 .ª)

Assunto: Pagamento de dívidas a fornecedores da saúde

Destinatário: Min. das Finanças

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

Considerando que:

1) A 13/11/2017, o Sr. Ministro da Saúde, Adalberto Campos Fernandes, esteve presente nas comissões parlamentares de Saúde e Finanças no âmbito da apreciação na especialidade do Orçamento do Estado para 2018;

2) O Sr. Ministro da Saúde anunciou então uma verba de 1,4 mil milhões de euros para a regularização das dívidas aos fornecedores do setor. A primeira verba deste montante seria então transferida até 31/12/2017 através de um reforço de 400 milhões de euros para os hospitais. Até à mesma data, ocorreria também um aumento do capital social dos hospitais EPE de 500 milhões de euros, estando ainda previsto para o início de 2018 um novo aumento do capital social dos hospitais também de 500 milhões de euros.

3) Face a este anúncio, esperava-se então que em 2017 o valor dos pagamentos em atraso nos Hospitais EPE tivesse caído (ou pelo menos não tivesse aumentado face a 2016). Contudo a execução orçamental divulgada pela DGO a 25/01/2017 veio demonstrar que em 2017 os pagamentos em atraso nos Hospitais EPE aumentaram 293 milhões de euros;

4) A realidade divulgada pela DGO veio demonstrar, mais uma vez, que a propaganda política do governo não casa com a realidade.

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alíneas d) e e) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º, n.º 3 do Regimento da Assembleia da República, que fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O(a)s Deputado(a)s do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Ministro das Finanças, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, resposta à seguinte pergunta:

**1) Até 31/12/2017 foram transferidos integralmente 400 milhões de euros para os hospitais?**

**2) Até 31/12/2017 ocorreu o referido aumento do capital dos hospitais EPE de 500 milhões de euros?**

**3) Como justifica que em 2017 se tenha verificado um aumento de 293 milhões de euros nos pagamentos em atraso dos hospitais EPE?**

Palácio de São Bento, 26 de Janeiro de 2018
Deputado(a)s do CDS-PP

Palácio de São Bento, 30 de janeiro de 2018

Deputado(a)s

CECÍLIA MEIRELES(CDS-PP)

TERESA CAEIRO(CDS-PP)

JOÃO PINHO DE ALMEIDA(CDS-PP)

PATRÍCIA FONSECA(CDS-PP)

ANTÓNIO CARLOS MONTEIRO(CDS-PP)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.